

UNIOESTE - CAMPUS DE FRANCISCO BELTRÃO  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação/PRPPG  
Centro de Ciências Humanas/CCH  
Programa de Pós-Graduação em Educação – Mestrado/PPGEFB

## **EDITAL Nº 012/2019 - PPGEFB**

REABERTURA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE CANDIDATO À BOLSA DE ESTUDOS DO PROGRAMA NACIONAL DE PÓS-DOCTORADO – PNPd, PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO – Mestrado, DA UNIOESTE, CAMPUS DE FRANCISCO BELTRÃO.

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação – Mestrado da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, Campus de Francisco Beltrão, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

Considerando o Ofício Circular nº 5/2013-DPB/CAPES, de 09 de agosto de 2013, sobre concessão de Bolsas do Programa Nacional de Pós-Doutorado/CAPES;

Considerando a Portaria nº 086 da CAPES, de 03 de julho de 2013, que regulamenta o Programa Nacional de Pós-Doutorado – PNPd;

Considerando a Resolução nº 295/2017-CEPE, de 30 de novembro de 2017, que aprova o Regulamento de pós-doutorado da Unioeste;

Considerando a reunião do Colegiado deste Programa, realizada em 22 de março de 2019, lavrada a Ata 003/2019-PPGEFB, que aprovou os critérios deste Edital;

### **TORNA PÚBLICO:**

Estarão abertas as inscrições para seleção de candidatos a 01 (uma) bolsa de estudos do Programa Nacional de Pós-Doutorado – PNPd para desenvolver atividades no Programa de Pós-Graduação em Educação – Mestrado, da UNIOESTE, Campus de Francisco Beltrão, com previsão de início a partir do mês de maio de 2019.

#### **1. Requisitos aos Candidatos:**

**1.1** Possuir o título de doutor, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este será analisado pelo PPGEFB;

**1.2.** Disponibilizar e apresentar currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq ou, se estrangeiro, currículo com histórico contendo: área de obtenção do doutoramento, histórico de

trabalhos científicos, patentes e premiações, orientações de pesquisa em andamento e concluídas e inserção em grupo(s) de pesquisa e áreas de atuação.

**1.3.** Não ser aposentado ou estar em situação equiparada.

## **2. Do Perfil para Inscrição:**

- 2.1.** Ser brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil portador de visto temporário, sem vínculo empregatício.
- 2.2.** Professor substituto com contrato de trabalho temporário poderá ser aprovado sem prejuízo de suas atividades de docência, após análise e autorização deste Programa de Pós-Graduação em Educação – Campus de Francisco Beltrão;
- 2.3.** Ser estrangeiro, residente no exterior, sem vínculo empregatício, devendo comprovar endereço residencial no exterior, no momento da submissão da candidatura;
- 2.4.** Brasileiro ou estrangeiro docente ou pesquisador no país (com vínculo empregatício) em instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa, desde que afastado das atividades e não mantenha vínculo com a mesma IES de onde provém a bolsa. O candidato que se adequar a esta modalidade deverá apresentar comprovação de afastamento da instituição de origem, por período compatível com o prazo de vigência da bolsa.

## **3. Do Valor e da vigência da Bolsa:**

**3.1** A bolsa mensal consiste no valor de R\$ 4.100,00 mensais, pagos diretamente ao bolsista.

**3.2** A bolsa terá duração de 12 meses, prorrogável se for de interesse do Programa, com exceção dos candidatos com vínculo empregatício.

## **4. Das Inscrições:**

**4.1** A inscrição será exclusivamente via internet, no endereço: [www.unioeste.br/pos/inscricoes](http://www.unioeste.br/pos/inscricoes) no período de **27 de março a 15 de abril de 2019**.

**4.2** Para validação da inscrição feita via internet, o candidato **deverá entregar na Secretaria do Programa**, os seguintes documentos impressos:

- a)** Formulário de inscrição conforme anexo I deste Edital, preenchido e assinado;
- b)** Cópia do Diploma do Curso de Doutorado (frente e verso) ou Ata da Defesa, Certificado de Conclusão do Doutorado, emitidos por instituição avaliada pela CAPES, com cursos reconhecidos pelo CNE/MEC. No caso de diploma obtido em instituição estrangeira, além desses documentos, exige-se cópia da tese e histórico escolar;
- c)** Currículo Lattes atualizado e documentado últimos 3 anos (março de 2016 a abril de 2019);
- d)** Se estrangeiro, currículo completo (anexo IV), documentado sobre todas as atividades acadêmicas realizadas na área nos últimos 03 anos (março de 2016 a abril de 2019), conforme anexo III, da Portaria nº 086 de 03 de julho de 2013;

e) Cópia do documento de identidade e CPF (frente e verso), quando brasileiro, ou folha de identificação do passaporte, quando estrangeiro;

f) Projeto de Pesquisa, (modelo anexo II), com opção do candidato para a Linha 01, ou Linha 02, conforme temas de pesquisa dos professores supervisores, relacionados no anexo III.

5. A não apresentação pelo candidato, de qualquer um dos documentos arrolados neste Edital, implicará no indeferimento irrecorrível da solicitação de inscrição.

6. Os documentos poderão ser entregues na secretaria do Programa de Pós-Graduação em Educação – PPGEFB, ou na seção de Protocolo da UNIOESTE – Campus de Francisco Beltrão, das 8h30min às 12h, ou das 13h30min às 17h, **no período de 27 de março a 15 de abril de 2019**, ou, poderão ser enviados por correio (via SEDEX), **impreterivelmente postados até o dia 09 de abril de 2019**, ao endereço: Programa de Mestrado em Educação, UNIOESTE, Rua Maringá, nº 1200, Bairro Vila Nova, CEP: 85605-010 - Francisco Beltrão/PR.

## 7. Critérios para Seleção:

7.1 Projeto de Pesquisa conforme anexo II;

7.2 Entrevista presencial para candidatos residentes até 300km de Francisco Beltrão e por videoconferência/Skype para os demais.

7.3 Currículo (especificações no item 4.2);

7.4 Os pesos aplicados na avaliação serão os seguintes:

a) Análise do Projeto de Pesquisa: trinta (30 pontos);

b) Entrevista: cinquenta (50 pontos);

c) Análise do Currículo Lattes: máximo 20 pontos, com as respectivas produções consideradas: artigos em periódicos científicos, livros e capítulos de livros. Na análise será usada a pontuação no Qualis/Capes, na área da EDUCAÇÃO.

## 8. Da seleção:

a. Os candidatos serão selecionados por Banca constituída por Professores Doutores deste Programa de Pós-Graduação em Educação – Mestrado, do Campus de Francisco Beltrão.

b. Será aprovado o candidato cuja proposta melhor se adequar aos objetivos do Programa, considerando Projeto, Entrevista e Currículo.

c. O Colegiado se reserva o direito de não selecionar candidatos.

## 9. Das atividades do bolsista, na vigência da Bolsa:

9.1 Desenvolver o Projeto de Pesquisa apresentado;

a) Ministrar uma Disciplina na forma de Tópico Especial, de no mínimo 02 créditos,

- neste Programa Pós-Graduação em Educação – Mestrado, Campus de Francisco Beltrão, podendo ser na modalidade concentrada;
- Participar das atividades do Grupo e Linha de Pesquisa, do qual o supervisor está vinculado;
  - Se necessário, atuar como coorientador de dissertações e/ou participar como membro de Bancas de Qualificação e de Defesa de Dissertação;
  - Elaborar relatório anual de atividades, que demonstre os avanços do projeto de pesquisa, o qual será submetido à aprovação do Colegiado deste Programa de Pós-Graduação em Educação – Mestrado.
  - Apresentar os resultados finais da pesquisa, em seção pública, aberta à comunidade acadêmica, em data definida por este Programa;
  - Encaminhar 01(um) artigo científico em coautoria com o supervisor, a um periódico Qualis/Capes, na área da EDUCAÇÃO;
  - Encaminhar o relatório final em até 60 (sessenta) dias após o encerramento da respectiva bolsa;
  - Fornecer relatórios e demais documentos relativos às atividades da bolsa, sempre que solicitados por este Programa;
  - Participar em eventos científicos, com apresentação de trabalhos na área de pesquisa, relativa às atividades da Bolsa.
  - Desenvolver atividades junto aos Cursos de Graduação do Centro de Ciências Humanas.

**9.2** O não cumprimento das atividades por parte do bolsista, implicará em desligamento do Programa e a suspensão da bolsa.

## 10. Do Calendário da Seleção:

Inscrições	27 de março a 15 de abril
Homologação das inscrições e convocação para entrevistas	16 de abril
Entrevistas	23 e 24 de abril
Resultado final	26 de abril
Entrega de documentos do candidato selecionado para implantação da bolsa	até 09 de maio

**10.1** Os Editais relativos ao processo de seleção estarão disponíveis na página do Programa: <http://portalpos.unioeste.br/index.php/educacao-f-b>

## 11. Outras Informações:

**11.1** Os candidatos à bolsa deverão acessar o sítio da CAPES, e, em específico, a Portaria nº 086, de 03 de julho de 2013, disponível no endereço <http://www.capes.gov.br/bolsas/bolsas-no-pais/pnpd-capes> para obter informações sobre:

- Objetivos do Programa Nacional de Pós-Doutorado - PNPd/CAPES;
- Modalidades;
- Regulamento;
- Portaria 086/2013-CAPES.

## 12. Disposições Finais:

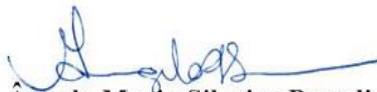
**12.1** Ao inscrever-se no processo de seleção PNPd/CAPES deste Programa, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital, no Regulamento do Programa de Mestrado em Educação – Campus de Francisco Beltrão e as normas estabelecidas pela Portaria nº 086 CAPES, de 03 de julho de 2013, das quais, não poderá alegar desconhecimento.

**12.2** Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação – Mestrado, do Campus de Francisco Beltrão.

## 13. Anexos:

- a) Anexo I – Formulário de Inscrição;
- b) Anexo II – Itens para o Projeto de Pesquisa;
- c) Anexo III – Relação de temas de Pesquisa e orientadores;
- d) Formulário para currículo de candidato estrangeiro.

Francisco Beltrão, 27 de março de 2019.



**Ângela Maria Silveira Portelinha**  
Coordenadora do PPGEFB  
Port. nº 4307/2018 – GRE

UNIOESTE - CAMPUS DE FRANCISCO BELTRÃO  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação/PRPPG  
Centro de Ciências Humanas/CCH  
Programa de Pós-Graduação em Educação – Mestrado/PPGEFB

### **Anexo I do Edital nº 012/2019-PPGEFB**

#### **ANEXO I – FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO**

#### **DADOS PESSOAIS**

Nome do Candidato:

Data de Nascimento:

Naturalidade:

CPF ou Passaporte:

Graduação:

Universidade:

País:

Ano de conclusão:

Doutorado:

Universidade:

País:

Ano de conclusão:

#### **Informações do Estágio de Pós-Doutorado para o PPGEFB:**

Título do Projeto de Pesquisa:

Supervisor (obrigatório):

Linha de Pesquisa:

#### **Entrevista**

( ) Presencial: obrigatório para os candidatos residentes em localidades até 300 km do município de Francisco Beltrão/PR

( ) Videoconferência/Skype: para os candidatos residentes em localidades acima de 300 km do município de Francisco Beltrão/PR

Venho requerer ao Programa de Pós-Graduação em Educação – Mestrado, da UNIOESTE, Campus de Francisco Beltrão, a homologação da minha inscrição para o processo de seleção de candidatos à bolsa de pós-doutorado (PNPD/CAPES).

Aceito as normas e condições estabelecidas neste Edital, na Resolução nº 295/2017-CEPE e na Portaria da CAPES nº 086.

Local e data: \_\_\_\_\_

Assinatura do candidato: \_\_\_\_\_

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação/PRPPG  
Centro de Ciências Humanas/CCH  
Programa de Pós-Graduação em Educação – Mestrado/PPGEFB

## **Anexo II do Edital nº 012/2019-PPGEFB**

Referente ao Projeto de Pesquisa (máximo 15 páginas)

Os projetos de Pesquisa serão analisados de acordo com seguintes critérios:

- Relevância Científica da problemática de pesquisa
- Aderência do projeto à temática de pesquisa proposta e a linha de pesquisa indicada;
- Atualidade e contribuição da pesquisa para a área da Educação
- Clareza do problema, hipótese e objetivos da pesquisa;
- Detalhamento e adequação dos procedimentos metodológicos da pesquisa;
- Viabilidade de execução da pesquisa;
- Pertinência da bibliografia de referência;
- Apresentação de fontes e dados preliminares de pesquisa;
- Cronograma mínimo de atividades para um ano de duração.
- Proposta de disciplina a ser ministrada no Programa de Pós-Graduação em Educação – PPGEFB

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação/PRPPG  
Centro de Ciências Humanas/CCH  
Programa de Pós-Graduação em Educação – Mestrado/PPGEFB

### **Anexo III do Edital nº 012/2019-PPGEFB**

## **DOCENTES DO PPGEFB E TEMÁTICAS DE ESTUDOS E ORIENTAÇÃO POR LINHAS DE PESQUISA**

### **1. LINHA DE PESQUISA: CULTURA, PROCESSOS EDUCATIVOS E FORMAÇÃO DE PROFESSORES**

#### **Docentes:**

**Ângela Maria Silveira Portelinha:** Formação de professores, Educação Superior e processos formativos, organização do trabalho pedagógico e trabalho docente.

**Cecília Maria Ghedini:** Movimentos Sociais Populares e Educação no Brasil e na América Latina. Processos formativo-educativos e educação não-formal. Formação de Professores, Educação e Escola Pública do Campo. Educação Popular, Mística e Religiosidade

**Janaina Damasco Umbelino:** Teoria Histórico-Cultural; Atividade Pedagógica; processo de ensino e de aprendizagem; Relação entre educação, criança e infância.

**Mafalda Nesi Francischett:** Formação de professores; Ensino de Geografia; Metodologia de ensino, Linguagem cartográfica; Educação ambiental.

**Sônia Maria Marques dos Santos:** Relações entre educação, cultura, memória e história; Educação e diversidade étnico-racial; Comunidades quilombolas e educação; Gênero e violência.

### **2. LINHA DE PESQUISA: SOCIEDADE, CONHECIMENTO E EDUCAÇÃO**

#### **Docentes:**

**André Paulo Castanha:** História e historiografia da educação brasileira séculos XIX e XX; História da educação regional, Biografias e história das instituições escolares; História das políticas educacionais; Ensino de história.

**Clésio Acilino Antônio:** Políticas curriculares; Práticas do currículo escolar; Educação do Campo e escola no/do campo.

**Eduardo Nunes Jacondino:** Violências, conflitualidades e educação; processos de subjetivação escolares (numa perspectiva foucaultiana); educação/formação de agentes do controle social (policiais); pós-modernidade e implicações no campo social/educacional.

**José Luiz Zanella:** Formação de professores, Estado e educação escolar, Trabalho, educação e ensino.

**Sueli Ribeiro Comar:** Concepções de Estado, Política Educacional, Gestão da Educação.

**Suely Aparecida Martins:** Movimentos sociais e educação; Trabalho, educação e juventude; Sociologia no ensino médio.

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação/PRPPG  
Centro de Ciências Humanas/CCH  
Programa de Pós-Graduação em Educação – Mestrado/PPGEFB

### Anexo IV do Edital nº 012/2019-PPGEFB

#### Foreign Researcher Curriculum Vitae

1. Professional data/activity			
Full name		Date of birth	Country
E-mail			
Institution		Present position	
Department			Start date (month/year)
Office address			P.O. box
City	State/Province	Country	Zip code
Phone number	Extension	Fax number	
2. Academic background			
Degree	Field of knowledge		Start / End date /
	Institution	city	Country
Degree	Field of knowledge		Start / End date /
	Institution	city	Country
Degree	Field of knowledge		Start / End date /
	Institution	city	Country
3. Research interests			

4. Current position							
Managerial and/or administrative activity							
Research and Development							
Technical service/specialization							
Others							
5. Work experience							
5.1. Institution	Position	Activities	Local	Start - End date			
6. Scientific, technological and artistic production							
	number			number			
1. scientific articles in national scientific journals		6. papers presented in congresses, seminars, conferences, etc.					
2. scientific articles in international scientific journals		7. participation in expositions, presentations, etc.					
3. articles for scientific divulgation		8. motion pictures, videos, audiovisual and media production					
4. defended theses		9. patents					
5. advised theses		10. books					
7. Main publications : (Relevant publications related to the project)							
8. Languages							
Indicate your language proficiency: P - poor G - good E - excellent							
Language	speaking	reading	writing	Language	speaking	reading	writing